



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS-UFT**  
**EDITAL Nº 27/2013 – DE 11 DE MARÇO DE 2013**  
**PUBLICADO NO D.O.U. Nº 48, SEÇÃO 3, PÁG. 44 e 45, DE 12 DE MARÇO DE 2013.**  
**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 25/2013**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT, neste ato representada pelo seu reitor, **Márcio Silveira**, torna pública a retificação do edital nº 25/2013, de 08/03/2013, de abertura da seleção pública simplificada para o provimento de vagas no cargo de Professor Substituto.

1. No item 1.2, onde se lê “22 (vinte e duas) vagas”, leia-se “23 (vinte e três) vagas”.

2. O item 2.2 passa a ter a seguinte redação:

“2.2 A remuneração dos professores substitutos dar-se-á em observância às classes e níveis estabelecidos para a carreira de Magistério Superior pela Lei Nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, complementada pela Nota Técnica conjunta SESu/SETEC/SAA/MEC Nº 01/2013, de 25 de janeiro de 2013.”

3. Ao Anexo I, é incorporado o Código de Vaga 23, conforme descrição a seguir:

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação
23	Araguaína	Gestão e Negócios (Logística)	Cadastro de Reserva	40h	Teoria Geral da Administração / Gestão de Projetos / Gestão de Pessoas / Inovação e Empreendedorismo	Graduação em Administração ou Graduação em Economia ou Graduação em Engenharia de Produção ou Graduação em Logística ou Graduação em Ciências Contábeis e Mestrado em Administração ou Mestrado em Marketing ou Mestrado em Planejamento Estratégico ou Mestrado em Gestão de Pessoas ou Mestrado em Produção ou Mestrado em Logística ou Mestrado em Gestão ou Mestrado em Gestão Empresarial ou Mestrado em Desenvolvimento Regional ou Mestrado em Gestão Financeira ou Mestrado em Gestão e Auditoria na Gestão Pública ou Mestrado	<b>21/03 a 25/03/2013</b> Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	1. Evolução das Teorias Administrativas. 2. Escolas da Administração. 3. Funções e áreas da Administração. 4. Empreendedorismo. 5. Plano de Negócios. 6. Trabalho como fator motivacional. 7. Gerência de conhecimento e competência. 8. Gestão de Pessoas. 9. Tipos de projetos. 10. Planejamento de projeto.

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação
						em Agronegócios ou Mestrado em Gestão de Projetos ou Mestrado em Gestão de Micro e Pequenas Empresas			

4. Ao item 2 do Anexo II, é incorporado o Código de Vaga abaixo relacionado, conforme descrição a seguir:

CÓDIGO DE VAGA	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
23	Graduação em Administração ou Graduação em Economia ou Graduação em Engenharia de Produção ou Graduação em Logística ou Graduação em Ciências Contábeis e Especialização ( <i>Lato Sensu</i> ) em Administração ou Especialização ( <i>Lato Sensu</i> ) em Marketing ou Especialização ( <i>Lato Sensu</i> ) em Planejamento Estratégico ou Especialização ( <i>Lato Sensu</i> ) em Gestão de Pessoas ou Especialização ( <i>Lato Sensu</i> ) em Produção ou Especialização ( <i>Lato Sensu</i> ) em Logística ou Especialização ( <i>Lato Sensu</i> ) em Gestão ou Especialização ( <i>Lato Sensu</i> ) em Gestão Empresarial ou Especialização ( <i>Lato Sensu</i> ) em Desenvolvimento Regional ou Especialização ( <i>Lato Sensu</i> ) em Gestão Financeira ou Especialização ( <i>Lato Sensu</i> ) em Gestão e Auditoria na Gestão Pública ou Especialização ( <i>Lato Sensu</i> ) em Agronegócios ou Especialização ( <i>Lato Sensu</i> ) em Gestão de Projetos ou Especialização ( <i>Lato Sensu</i> ) em Gestão de Micro e Pequenas Empresas

5. Ao item 3 do Anexo II, é incorporado o Código de Vaga abaixo relacionado, conforme descrição a seguir:

CÓDIGO DE VAGA	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
23	Graduação em Administração ou Graduação em Economia ou Graduação em Engenharia de Produção ou Graduação em Logística ou Graduação em Ciências Contábeis

**Isabel Auler**  
Vice-Reitora, no exercício da Reitoria